



PORTARIA Nº 161/2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores abaixo, a conduzir os veículos pertencentes à SEMED – Secretaria Municipal de Educação:

- PETER LUIZ PEREIRA RENNÓ – Secretário Municipal de Educação
- ALAN ROBERTO NOGUEIRA – Diretor do Departamento de Cadastro Escolar
- ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA – Diretor do Departamento Administrativo
- CAROLINA MOREIRA VIEIRA CARVALHO – Nutricionista
- EDLAINE MONTEIRO BARBOSA – Coordenador de Execução de Convênios e Contratos
- LEANDRO BARBOSA PASSOS – Agente Operacional de Controle Interno
- LUIZ ALBERTO DE CARVALHO JUNIOR – Diretor do Departamento de Material Escolar
- PRISCILA MIRANDA SILVA DE SOUZA – Diretor do Departamento de Educação Infantil
- TALITA NAYARA DOMINGUES MARCELINO – Coordenador do CEREPI
- WALDENE CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Assessor Especial

Art. 2º - Esta Portaria revoga as de nº 317/2018, 158/2019, 168/2020 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 03 de fevereiro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo